



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho e Segurança Social

**Relatório da Discussão e Votação na Especialidade
do Projeto de Resolução n.º 279/XIV/1.ª (PEV) – «Realização de um estudo
rigoroso sobre a realidade do trabalho infantil em Portugal, com vista à sua total
erradicação» e do Projeto de Resolução n.º 289/XIV/1.ª (PAN) – «Recomenda ao
Governo a elaboração de estudo nacional sobre o trabalho infantil»**

1. Os Projetos de Resolução n.º [279/XIV/1.ª \(PEV\)](#) e [289/XIV/1.ª \(PAN\)](#), da iniciativa, respetivamente, do Grupo Parlamentar do PEV e do Grupo Parlamentar do PAN, baixaram à Comissão de Trabalho e Segurança Social a 25 de setembro de 2020, após aprovação na generalidade, para o efeito do disposto no n.º 4 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A discussão conjunta dos dois projetos em Plenário, nos termos do n.º 3 do artigo 128.º do RAR, realizou-se nesse mesmo dia, 25 de setembro de 2020.
3. Na reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de 22 de outubro de 2020, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares (GP) representados na Comissão, com exceção do GP do CDS-PP, foi apresentada uma proposta de alteração conjunta, sob a forma de texto único, que foi **aprovada por unanimidade**, tendo-se então considerado que esta votação prejudicava a votação isolada de cada uma das iniciativas em apreço.
4. Procedeu-se ainda a algumas correções formais, de acordo com as regras da legística aplicáveis.
5. Segue em anexo o **texto final** relativo às iniciativas em epígrafe.

Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque